



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 DISPENSA Nº 26/2022

### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA CODAMMA – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA, inscrito no de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CODAMMA – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**, com sede a Rua José Pimentel, 280, Diniz II, Barbacena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.172/0001-05, representado pelo seu Presidente Carlos Augusto Soares do Nascimento, brasileiro, engenheiro civil – CREA/MG nº 56.477/D, inscrito no CPF: 855.826.626-34, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 063/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 070/2022, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2023/2023 a 31/05/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.939,64 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.879,28 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITARIO/MÊS	VALOR TOTAL/ 2 MÊSES
1	TON	22	Recebimento no aterro sanitário para destinação final de resíduos sólidos urbanos, conforme licença de operação nº 082/2018.	R\$ 133,62	R\$ 2.939,64	R\$ 5.879,28
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 5.879,28</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

06.000.000.18.541.0012.2054.339039 – UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

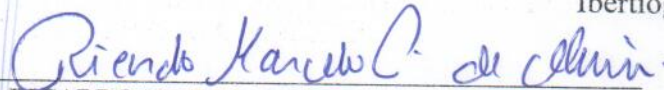
5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Ibertioga, 24 de Março de 2023.



RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CODAMMA – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO  
DA MANTIQUEIRA

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

### TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo M. Teles

CPF: 119.358.296-60

NOME: BBR

CPF: 112.095.926-81